



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 325/2014.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Especialização em “EDUCAÇÃO DO CAMPO”, a ser gerido pela Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica - RENA-FOR, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 073/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012168/2014-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório do Curso de Especialização em “EDUCAÇÃO DO CAMPO”, a ser gerido pela Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica - RENA-FOR-Matriz2014, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de outubro de 2014 a setembro de 2015, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral do Comitê Gestor Institucional do RENA-FOR-UFRPE a Professora FLÁVIA MENDES DE ANDRADE E PERES e como Coordenadora do Curso a Professora MARIA APARECIDA TENÓRIO SALVADOR DA COSTA, tendo como objetivo geral analisar os fatores determinantes da educação do campo no Brasil, com a finalidade de organizar o trabalho pedagógico do professor comprometido com os interesses e necessidades da escola do campo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =